

OF. PR. 145 /2016  
14 de abril de 2016

**TRANSBORDAMENTO DO CÓRREGO TRÊS PONTES, NA  
DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO E ITAQUAQUECETUBA.**

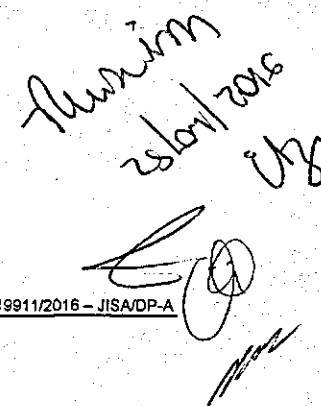
Reportamo-nos ao ofício OF. nº 56/2016/DSP, de 30/03/2016, pelo qual essa Egrégia Câmara Municipal de Itaquaquecetuba encaminha a esta Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM o Requerimento nº 13/2016, de autoria de seu Presidente, Vereador Wilson dos Santos, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 29/03/2016, tratando de transbordamentos ocorrentes no Córrego Três Pontes, na divisa dos municípios de São Paulo e Itaquaquecetuba

Sobre o assunto, preliminarmente devemos registrar que a questão das enchentes na região mencionada não depende exclusivamente do aumento das dimensões da passagem do córrego sob a faixa ferroviária, pois ao resolver-se a vazão nesse local específico, o problema será transferido para o trecho seguinte, até alcançar o Rio Tietê. Há necessidade, portanto, de que seja realizado tratamento considerando-se toda a bacia hidrográfica, com eventual remoção de ocupações lindeiras, implicando a cooperação das Prefeituras envolvidas e demais órgãos responsáveis pela gestão dos rios e cursos d'água do Estado de São Paulo.

A CPTM elaborou detalhado projeto para adequação da vazão do córrego na travessia da linha férrea, o qual foi apresentado ao DAEE, que estuda a solução proposta considerando os requisitos técnicos da bacia hidrográfica do Córrego Três Pontes.

Excelentíssimo Senhor Vereador  
**WILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba  
Itaquaquecetuba – SP

Prot. 19911/2016 – JISA/DP-A



OF. PR 145 /2016

As enchentes são fenômeno natural que ocorre em função do regime de cheia dos córregos e rios, que tendem a ocupar suas várzeas, de forma cíclica, de acordo com o regime de chuvas durante o transcorrer do ano. A ocupação das várzeas dos rios bem como a impermeabilização do solo ao longo dos cursos d'água agravam os impactos dos transbordamentos naturais, sem contar com o acúmulo de detritos nas suas margens.

Nesse contexto, salientamos que a CPTM, parte também interessada na solução do problema que também a atinge, permanece atuante no processo, visando obter solução tecnicamente consistente e temporalmente duradoura para a região.

Quanto à execução dos projetos para a Linha 12-Safira, informamos terem sido executados os serviços de implantação do novo plano de vias, conforme Contrato STM 011/2009, contemplando via permanente, rede aérea e intervenção em pontos isolados de infraestrutura na extensão da faixa ferroviária. Ressaltamos que a Estação Jardim Romano foi inaugurada em 17 de julho de 2008.

Finalmente, informamos que, além da Ouvidoria, unidade a ser acionada em segunda instância, por e-mail ([ouvidoria@cptm.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@cptm.sp.gov.br)), telefone (3117-70940), ou fax (3117-7448), o cidadão relaciona-se com a CPTM também por meio da Central de Relacionamento (0800 055 0121) e mídias sociais Facebook, Twitter, Delicious, Google, Digg, Bookmarks.

Atenciosamente,



**PAULO DE MAGALHÃES BENTO GONÇALVES**  
Diretor Presidente